ATA NÚMERO DOIS MIL CENTO E VINTE NOVE

Aos Oito Dias do Mês de Dezembro de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove,reuniu-se extraordinariamente em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini.Ernesto dos Santos Neto,Arthur Oscar V.Moreira,João Renato L.Afonso,Marcos Bach e Osvaldo B.Camargo.

Às Dezenove horas o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura do expediente recebido pelo sr. secretário que constou o seguinte:Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa,solicitando a cessão do plenário desta Casa dia 12/12/89 onde haverá um encontro que discutirá Municipalização de Saúde.Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa,encaminhando para cá projeto de lei nº 39/89.

De imediato passou-se à Ordem o dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 32/89 -Que autoriza o Executivo Municipal a fazer reverter ao patrimônio do doador,área que recebeu para construção de uma escola e não aproveitou.

Livre a palavra para discussão fez uso delao vereador Cesar A.Leoni disse que o Executivo Municipal está partindo para a consolidação das escolas rurais,para que se preste melhor assistência.É indiscutivel a reversão ao patrimônio do doador esta área de terra,já que não será mais usada.A Câmara está apenas autorizando a devolução,caso o doador não queira é problema dele.Dentro da escritura não consta nada que era para se construir a escola,sendo então de bom alvitre a devolução.Se existem outros acertos não é problema nem da Câmara,nem da Prefeitura.

Com a palavra o vereador João Renato disse que deveriam aprovar o Projeto,pois é uma devolução de área de terra para o respctivo dono. Solicitou ao sr. presidente que fosse enviado ofício à Secretaria de Educação pedindo o registro do grupo constante na área,para verificar se está no patrimônio do Estado.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que a questão da Câmara é a devolução do terreno,quanto a legalidade a quem pertence a escola é Outro assunto.A decisão é a devolução,por ser coerente,se a parte não quizer problema dela.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 37/89-Que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio da doadora,área de terra que recebeu para construção de escola e não aproveitou.

Livre a palavra fez uso dela o vereador João Renato disse ser assunto semelhante ao do projeto anterior.Só que neste caso a doadora o procurou para ver da possibilidade da devolução da área de terra pela Prefeitura.Está lá o terreno totalmente inútil para a Prefeitura e e de grande utilidade e valia para ela.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente submeteu o projeto em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do projeto de lei nº 36/89-Que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que este recurso é uma verba que será suplementada através do excesso de arrecadação.Pede-se até um limite de Quinhentos Mil Cruzados Novos Foi realizada licitação para a aquisição de um Equipamento que servirá para dar continuidade aos trabalhos ,equipamento este que servirá para compactação,assim como acompanha um pé de carneiro.É uma máquina grande.Participou

da licitação pois é membro da comissão,onde tres empresas que fornecem este equipamento participaram.A que teve melhor preço,foi de Seiscentos e Dez Mil Cruzados Novos.Como a Prefeitura possui dentro da dotação de Equipamentos e Material Permanente em torno de Duzentos e Cincoenta Mil Cruzados Novos é lógico que não será aberto os Quinhentos Mil Cuzados Novos.Será aberto exatamento o que for necessário para cobrir a aquisição.O bom é que esta firma tem o equipamento para entrega imediata .

Ninguém mais querendo discutir,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do projeto de lei nº 35/89-Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que neste projeto praticamente tudo vai para o pagamento de pessoal e obrigações patronais.Sendo uma forma de ter recursos para fechar a contabilidade em Dezembro.O orçamento está exaurido.Neste mês paga-se além da folha do mês de Dezembro mais o 13º salário,que felizmente para o trabalhador do Municipio da Lapa sairá antes do natal o mesmo não acontecendo com o funcionário estadual.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do projeto de lei nº 38/89-Que concede reajuste salarial ao pessoal,estatutário,pensionista e aposentado da Prefeitura.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que todos têm verificado que projetos de aumento salarial tem vindo todos os meses para a Câmara,extritamente dentro do que determina a lei federal nº 7.788.O poder público não é obrigado a acompanhar com este índice,podendo ser maior ou menor.Quem ganha até tres salários mínimos terá correção plena,os que ganhama acima de tres,terão o mesmo índice até os tres e acima deste um índice menor.Esta temática vem sendo adotada desde o mês de julho/89.

Com a palavra o vereador Ernesto disse posicionar-se contra o projeto e enquanto vier projetos assim será sempre contra.A diferença é muito grande para quem ganha até tres salários minimos e os que ganham mais.A Prefeitura poderia muito bem dar um índice maior à quem ganha tres salários para pelo menos tentar se aproximar da metade de quem ganha acima.O ano que vem irá solicitar ao Prefeito Municipal a relação dos assalariados para fazer uma exposição inclusive baseado em numeros legais e quem recebe.É um absurdo este tipo de aumento.É uma lei que foi feita para beneficiar quem ganha mais Irá lutar pelo resto de sua vida pelos que ganham menos.Foi eleito vereador por quem ganha salário mínimo,porque quem ganha mais não elege ninguém.É uma voz solitária dentro do esquema político atual,mas espera que para o ano que vem tenha mudanças.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que tem consigo que a politica salarial que a atual administração está adotando está privilegiando o assalariado em geral.O aumento tem-se dado todo o mês,ninguém na Prefeitura ganha um salário.A coerência de se fazer justiça,equidade numa folha de pagamento é ter um principio único,ter uma base,sendo benéfica à classe assalariada,por não haver mais greve, a não ser em classes isoladas.O pessoal da Prefeitura está contente com o que ganha.Por isso não concorda com as ponderações feitas pelo vereador Ernesto.

Continuando o vereador Ernesto disse discordar com o que falou o vereador Cesar,porque é procurado constantemente por funcionários da Prefeitura que ganham salário mínimo e não estão contentes.Eles têm sim medo receio de perderem o emprego.Sempre deixa claro à todos que está sendo sempre contra a este tipo de política salarial.A Prefeitura terá que diminuir outras

despesas e dar um índice maior para quem ganha até tres salários mínimos.

Solicitando outro aparte o vereador Cesar disse desafiar ' se existe alguém na Prefeitura que ganha apenas um salário mínimo.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente submeteu o projeto em votação sendo aprovado por sete votos contra um.

Nada mais a tratar o sr. presidente agradeceu a presença ' dos vereadores e os convidou para esta sessão extraordinária deste dia ' 12/12/89 a hora regimental.com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de lei nº 32/89-Que autoriza o Executivo Municipal a reverter ao patrimônio do doador área de terra.

2ª discussão do Projeto de lei nº 35/89-Que dispoẽ sobre ' Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

2ª discussão do Projeto de lei nº 36/89-que dispõe sobre ' Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

2ª discussão do projeto de lei nº 37/89-Que autoriza o Executivo Municipal a reverter ao patrimônio da doadora área de terra que recebeu para construção de escola e não aproveitou.

2ª discussão do projeto de lei nº 38/89-Que Concede reajuste salarial ao pessoal aposentado,pensionista e estatutário da Prefeitura.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.